



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº , DE FEVEREIRO DE 2020.

Composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, sob a coordenação da primeira:

Nome	Unidade/Cargo
Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim	Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão
Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel	Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário
Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa	Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários
Conselheiro Rubens de Mendonça Canuto Neto	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação
Livia Cristina Marques Peres	Juíza Auxiliar da Presidência
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz Auxiliar da Presidência
Débora Heringer Megiorin	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça